



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022PMT-PE

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS**, (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – Os SERVIÇOS deverão ser executados (na sede do município de TRAIRÃO-PA) em dia e em horário de conforme sua expedição.

2.2 – Os serviços objeto deste Termo de Referência serão de total responsabilidade da futura empresa contratada e deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e treinados para atenderem às solicitações da Contratante, com agilidade nas atividades e clareza de informações;

2.3 - O prazo para execução do serviço, será pelo período de até **31/12/2022**, contados da data de assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de execução dos serviços, não será superior a 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

3.1 – Assessoramento e orientação na inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município de Trairão ao Portal de Convênios – SICONV do Governo Federal, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Pará mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

3.2 – Assessoramento e inclusão no Portal de Convênios – SICONV do Governo Federal, das informações referentes aos procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

cooperação, termo de compromisso, termo de reponsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

3.3 – Assessoramento e inclusão no Portal de Convênios – SICONV do Governo Federal, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;

3.4 – Assessoramento e inclusão e acompanhamento no Portal de Convênios – SICONV do Governo Federal, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termo de compromisso, instrumentos similares;

3.5 – Assessoramento e orientação na elaboração e acompanhamento junto a Órgãos e entidades, que compõem a administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Pará (Belém), de todos os projetos (Planos de Trabalhos) visando a transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajuste, termos de adesão, termos de responsabilidade;

3.6 – Assessoramento e acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal todos os contratos firmados pelo Município de Trairão;

3.7 – Assessoramento na elaboração e acompanhamento de todas as prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade;

3.8 – Assessoramento e acompanhamento sistemático do CAUC – Cadastro Único de Convênios e providencias para regularização de pendencias, necessário;

3.9 – Orientação no acompanhamento de todas as propostas de interesse da Secretaria Municipal de Educação ao Portal do SIMEC do Ministério da Educação, visando a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE mediante termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares;

3.10 – Consultoria e Assessoria no SIMEC do Ministério da Educação, das informações referentes aos procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de reponsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

3.11 – Consultoria e Assessoria no SIMEC do Ministério da Educação, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;

3.12 – Orientação e acompanhamento no SIMEC do Ministério da Educação, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, termo de compromisso, instrumentos similares;

3.13 – Assessoramento e orientação no acompanhamento junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Pará (SEDUC-Belém), de todos os projetos (Planos de Trabalhos) visando a transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajuste, termos de adesão, termos de responsabilidade;

3.14 – Assessoramento e orientação no acompanhamento de todas as prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade;

3.15 – Assessoramento e orientação na inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Fundo Municipal de Saúde ao Portal de Convênios – SICONV do Governo Federal visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Pará mediante programas, convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

3.16 – Assessoramento, inclusão e acompanhamento de todas as adesão a programas de interesse do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Trairão no Portal FNS mediante termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

3.17 - Assessoramento e Inclusão no SISMOB do Ministério da Saúde, das informações e documentos referentes aos procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de portarias, repasses fundo a fundo, para obras de interesse do Fundo Municipal de Saúde;

3.18 - Assessoramento e Inclusão no SAIPS do Ministério da Saúde, de propostas de solicitação de apoio financeiro para implementação de políticas em saúde;

3.19 - Assessoramento, Inclusão e acompanhamento no SGOP – Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do FNS – Fundo Nacional de Saúde, objetos de emendas parlamentares e recursos de programação;



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;

b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. MAXIMO UNIT.R\$
1	PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.	12	MÊS	
	<i>Especificação: PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV.</i>			
2	PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	12	MÊS	
	<i>Especificação: PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC.</i>			
3	PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.	12	MÊS	
	<i>Especificação: PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO E OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS.</i>			

5.1. Os Itens do quadro acima, é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Art. 48, inciso III da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – A contratação de uma Assessoria e Consultoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender as necessidades do município em relação a elaboração de projetos para captação de recursos e acompanhamento da execução de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Os serviços especializados se fazem necessários tendo em vista os recursos financeiros do município serem insuficientes para atender as necessidades existentes. Dessa forma, a busca por recursos de convênios e similares e a correta execução dos mesmos se torna primordial para a realização de obras que atendam as demandas da população.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, classificada conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária:

Exercício: 2022

Projeto atividade:

04.122.0006.2.014 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

04.122.0008.2.073 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.122.0002.2.087 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

8. MEDIDAS CAUTELADORAS:

8.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

9. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

10.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.